



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2022-00006

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará - Pa

Aos Trinta e Um Dias do Mês de Janeiro de 2022, as 09:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, estando presentes os membros: **CAROLINE DINIZ DA SILVA** - Presidente, **ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA** - Membro Comum, **GEANE DOS SANTOS LIMA**, Membro Comum, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 7/2022-00006, na modalidade 'HAMADA PÚBLICA, que tem como objeto, a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará - Pa.** À presente abertura compareceram as licitantes: **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS**, inscrita sob o CNPJ: **779.605.482/0001-34**, **COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO NORDESTE PARAENSE**, inscrita sob CNPJ: **14.699.118/0001-64**, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM**, inscrita sob CNPJ: **32.916.754/0001-82**, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ**, inscrita sob CNPJ: **42.055.412/0001-79**. Esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa para todos os interessados que o presente processo administrativo foi publicado, no JORNAL DA AMAZÔNIA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, pag. 44, edição nº 2907, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAG. 8, com data de abertura e recebimento de envelope proposta e habilitação para o dia 31 de Janeiro de 2022, as 09:00h. Ocorre que, em decorrência do aumento do número de casos de infectados pelo CORONAVIRUS COVID-19, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, por intermédio do Prefeito Municipal, preocupado com o aumento da propagação do vírus supramencionado, redigiu o Decreto Municipal nº 104/2022-GS, dia 27 de Janeiro de 2022, estabelecendo o expediente da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, de forma remota (home office), até o dia 06 de Fevereiro de 2022. Neste sentido esta comissão de licitação no dia 31 de Janeiro de 2022, não realizou a sessão pública como de costume, apenas recebeu os envelopes propostas e habilitação, para posterior análise.

O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que a **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS**, inscrita sob o CNPJ: **779.605.482/0001-34**, cumpriu com todos os requisitos do Instrumento Convocatório, **COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO NORDESTE PARAENSE - COOPIAF**, inscrita sob CNPJ: **14.699.118/0001-64**, deixou de apresentar RG e CPF, dos sócios e/ou representante legal, **CERTIDÃO DE DEBITOS MUNICIPAIS**, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM**, inscrita sob CNPJ: **32.916.754/0001-82**, cumpriu com todos os requisitos do Instrumento Convocatório, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ**, inscrita sob CNPJ: **42.055.412/0001-79**, cumpriu com todos os requisitos do Instrumento Convocatório. Esta Comissão de Licitação com supedâneo no item

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.2.5. do Instrumento Convocatório e §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, vejamos;

"2.2.5-Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 2.2.2 a 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, conforme o caso será concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013".

Fica estabelecido o referido prazo de 5(Cinco) dias para a **COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO AGROINDUSTRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO NORDESTE PARAENSE - COOPIAF**, inscrita sob CNPJ: 14.699.118/0001-64, apresentar os documentos ausentes, vencido o prazo, e a mesma não protocolar os referidos documentos no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, a referida licitante não seguirá para segunda fase do presente certame.

Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos os membros em comum acordo, pede a Presidente que todos assinem.

CAROLINE DINIZ DA SILVA
Presidente

CAROLINE DINIZ DA SILVA:01567166237 Assinado de forma digital por CAROLINE DINIZ DA SILVA:01567166237

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA
Membro Comum

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA:74574531215 Assinado de forma digital por ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA:74574531215

GEANE DOS SANTOS LIMA
Membro Comum

GEANE DOS SANTOS LIMA:01830787217 Assinado de forma digital por GEANE DOS SANTOS LIMA:01830787217